

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 -Fone (46) 3242-8600 -Bairro São Miguel - 85560-000

- e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u> - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 0 - CHOPINZINHO - P.

PARANÁ

PORTARIA Nº 691/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Karin Cristina Pontel Gnoatto, Diretora de Turismo, matrícula 2097-5, CPF nº 032.766.919-57, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 50,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, no dia 30 de agosto de 2018, para Francisco Beltrão PR, para participar do Encontro Bimestral do IGR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1678 de 24/08/2018 Pg. 09